

PORTARIA Nº 01/2021/GR-OG

Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos dos cursos de Administração, Direito, Sistemas de Informação e Pedagogia do UNIAVAN.

A **REITORA** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau dos cursos de graduação do UNIAVAN,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluíram seus respectivos cursos de graduação, conforme detalhamento a seguir:

I. BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Paulo Poltronieri Gervasio	669669

II. BACHAREL EM DIREITO

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Renata Cristina dos Santos	670306

III. BACHAREL EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Richard Neves Pezzi	657024

IV. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Kauana Ketny Carneiro Ferreira	698494

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos formandos relacionados nesta Portaria.

Parágrafo único. Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 25 de fevereiro de 2021.


Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo
REITORA